



## PROCESSO SIMPLIFICADO Nº03/2022 – SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFPB PERÍODO LETIVO 2022.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPB e a Resolução Nº 33/2016 do CONSEPE/UFPB, que regulamenta o PPGEE/UFPB, e a autorização em *ad referendum* realizada em 06/06/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Abrir inscrições para o processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica/UFPB, período 2022.2.

### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas pelo e-mail do PPGEE ([ppgee@cear.ufpb.br](mailto:ppgee@cear.ufpb.br)), no período de 13 a 19 de julho de 2022.

1.2. Podem inscrever-se como alunos Especiais, portadores de diploma de graduação ou graduando que tenha cursado no mínimo 80% do curso da graduação em Engenharia Elétrica ou de áreas afins, reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 3600 horas, a critério do Colegiado do Programa.

1.3. Em conformidade com o art. 42 da Resolução Nº 79/2013-CONSEPE/UFPB, poderão ser admitidos como alunos Especiais, estudantes de graduação da UFPB, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da Instituição e que estejam participando de atividades vinculadas a Programas Acadêmicos.

1.4 A inscrição ocorrerá, se e somente se, o(a) candidato(a) preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II) e anexar a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2, deste edital, em documento único no formato PDF e encaminhar para o e-mail do PPGEE com o assunto "Inscrição Aluno Especial Período 2022.2".

1.5 Os alunos Especiais não terão vínculo formal com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal da Paraíba, conforme artigo 40, da Resolução nº79/2013-CONSEPE.

1.6. Endereço eletrônico do Programa: [www.ufpb.br/pos/ppgee](http://www.ufpb.br/pos/ppgee)

1.7. As inscrições são gratuitas.

### 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Requerimento ao Coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I

b) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO II

c) Uma foto 3x4 recente

d) Cópia do documento de identificação, com validade nacional, para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso

e) Cópia do CPF

f) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de

graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de vínculo

g) Histórico escolar da graduação

h) Formulário de Disciplinas devidamente preenchido. (O candidato pode escolher até duas disciplinas entre as ofertadas, conforme §3º, do art. 41, da Resolução nº79/2013-CONSEPE). (ANEXO III)

2.1. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

2.2. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGEE. A divulgação dar-se-á no endereço eletrônico do PPGEE ([www.ufpb.br/pos/ppgee](http://www.ufpb.br/pos/ppgee)).

### 3. DAS VAGAS

3.1. O total de vagas oferecidas nas disciplinas são definidos conforme tabela:

Disciplinas	Vagas
Acionamentos de Máquinas Elétricas	02
Fontes Renováveis e Qualidade de Energia	02
Métodos Numéricos	05
Otimização Aplicada	02
Processamento Digital de Sinais	02
Técnicas Aplicadas de Inteligência Artificial	05

3.2 A aceitação do aluno Especial fica condicionada a aprovação pelo Colegiado do Programa, ouvido o Professor da disciplina.

### 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data / Período	Evento
10/06/2022 a 12/07/2022	Divulgação do Processo Simplificado
10/06/2022 a 19/06/2022	Período de impugnação
21/06/2022	Resultado da impugnação
13/07/2022 a 19/07/2022	Período de inscrições
20/07/2022	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições.
21/07/2022 e 22/07/2022	Pedido de reconsideração da homologação das Inscrições.
26/07/2022	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições
01/08/2022	Divulgação do resultado final
02/08/2022 e 03/08/2022	Pedido de reconsideração do resultado final
04/08/2022	Divulgação do resultado final após pedidos de reconsideração

### 5. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Será realizada a Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar dos candidatos, sendo classificados aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 8,0 (oito), conforme item 6 deste edital.

## **6. DA ANÁLISE DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR**

A análise do Coeficiente de Rendimento Escolar será realizada conforme segue:

$$\text{Pontuação} = 8,0 \times (\text{CRE} \times \text{NC} / 5,0 - 2,0)$$

NC – Nota do Curso (Nota obtida pelo curso no último ENADE. Caso não tenha nota do ENADE, utilizar o CPC. Caso o curso ainda não tenha CPC será usado o CC – valores obtidos em <http://emec.mec.gov.br>).

Caso o histórico escolar não apresente CRE, este item será calculado pela média simples das notas das disciplinas cursadas.

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado do processo será divulgado pelo PPGEE em sua página da internet.

7.2 Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- a. Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b. Não apresentarem toda a documentação requerida.
- c. Obtiver pontuação inferior a 8,0 (oito), conforme item 6 deste edital.
- d. Tenha sido aluno especial do PPGEE, nos dois últimos semestres, com reprovação em disciplina(s) durante este vínculo, salvo casos especiais mediante deliberação do colegiado do curso.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão, em sequência:

- I. Idade mais elevada
- II. Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada
- III. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar
- IV. Curso com maior nota obtida no ENADE.

## **9. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO**

9.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo simplificado terá sua matrícula realizada automaticamente pela Secretaria do PPGEE/UFPB.

9.2. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 10 de junho de 2022.

*Comissão de Seleção*

Prof. Isaac Soares de Freitas

Prof. Nady Rocha

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_ vem requerer a inscrição no Processo Simplificado \_\_\_/20\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente

## ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 20\_\_ - \_\_ - ALUNO ESPECIAL

Foto 3x4  
recente  
Aqui

### 1. Dados pessoais

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

RG/RNE: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_ País emissor: \_\_\_\_\_

### 2. Endereço Residencial

Rua/Av.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### 3. Informações acadêmicas:

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

### 4. O candidato exerce alguma atividade profissional? ( ) sim ( ) não

Função: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

### 5. Informações

complementares: \_\_\_\_\_

---

## ANEXO III

### FORMULÁRIO DE DISCIPLINAS

#### Aluno Especial - 2022.2

#### IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome:	
Endereço completo:	
E-mail:	Telefone:

#### DISCIPLINAS

Marcar (X)	Disciplina	Professor	Créditos	Horários*
	Acionamentos de Máquinas Elétricas	Prof. Nady Rocha	04	Seg: 10-12 Qui: 10-12
	Fontes Renováveis e Qualidade de Energia	Prof. Fabiano Salvadori	04	Ter: 10-12 Qua: 8-10
	Métodos Numéricos	Prof. Darlan Alexandria Fernandes	04	Ter: 14-16 Sex: 14-16
	Otimização Aplicada	Prof. Yuri Percy Molina Rodriguez	04	Ter: 8-10 Sex: 8-10
	Processamento Digital de Sinais	Prof. Waslon Terllizzie Araujo Lopes	04	Seg: 10-12 Sex: 10-12
	Técnicas Aplicadas de Inteligência Artificial	Prof. Juan Moises Mauricio Villanueva	04	Seg: 8-10 Qui: 8-10

\* Os horários podem ser alterados conforme necessidade da coordenação do PPGE.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

---

ASSINATURA DO ALUNO